



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 21 / 2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.004238/2025-15

Mossoró-RN, 26 de março de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 42/2024, de 19 de agosto de 2024; considerando o OFÍCIO Nº 12/2025 - PPGA, enviado em 26 de março de 2025, que solicita alteração da composição da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA; resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão designada na Portaria UFERSA/PROPPG N.º 42/2024, de 19 de agosto de 2024, que nomeia a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA.

Art. 2º Dispensar os representantes discentes Marcos Filho Lima Bastos (Membro titular) e Rafaela Correia Rodrigues (Membro titular) da comissão supracitada.

Art. 3º Designar as representantes discentes Camilla Araújo Amaral Duarte (Membro titular) e Camila Karen Alves Pedrosa (Membro titular) para ocuparem as vagas anteriores.

Art. 4º A comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para compor a comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Administração - passa a ter a seguinte composição:

Prof. Dr. Ciro José Jardim de Figueiredo (Presidente);

Prof. Dr. Fábio Chaves Nobre (Membro titular);

Profa. Dra. Priscila da Cunha Jácome Vidal (Membro titular);

Camilla Araújo Amaral Duarte (Membro titular);

Camila Karen Alves Pedrosa (Membro titular).

Art. 5º A vigência do mandato dos membros da comissão ora designada atenderá as normas estabelecidas na Normativa para Concessão e Manutenção de Bolsas do PPGA, de 21 de março de 2024.

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 15:37)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

*PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (11.01.03)
Matricula: ###689#4*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **89178e7757**